

PORTARIA Nº. 171 /2019, DE 11 DE março DE 2019.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 11/2019, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pela Portaria nº 091/2019, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

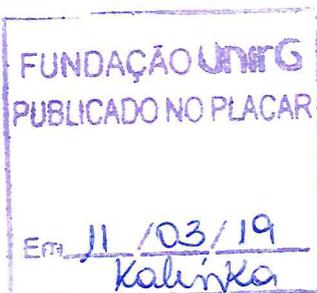
Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte três centavos), ao servidor **VANGER MENDES MADEIRA**, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas abaixo relacionados, nos períodos de 1º de Abril a 31 de julho de 2019.

- Cleiton Almeida Amorim – Abril/2019;
- Didácio Barbosa Moreira – Maio/2019;
- Iury Valeriano Bandeira – Junho/2019;
- Marcelo Bezerra de Andrade – Julho/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de março de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017